



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

### Gabinete do Vereador Elias Ferry de Araújo - PTC

ILMO SR.  
JOSE MARINHO ZICA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DORES DO INDAIÁ-MG

  
**Deferido**  
**José Marinho Zica**  
Presidente

#### INDICAÇÃO Nº 4 /2013

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Constitucionais legais e regimentais e após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, requer o que segue:

Ao observar os servidores deste município prestando seus serviços, em especial as categorias voltadas ao trabalho braçal, nos deparamos com questões que nos fazem refletir sobre medidas de segurança.

Tomando como exemplo, os servidores da área de limpeza pública, os quais vêm sendo expostos aos agentes físicos, químicos e climáticos, não é difícil encontrá-los correndo pelas ruas da cidade sem luvas, botas e roupas adequadas, tal constatação não deixa a mercê somente os servidores, mas o Município enquanto ente empregador.

Assim, visando minimizar os problemas causados pelo trabalho e exposição a agentes nocivos a saúde, o vereador que esta subscreve indica ao Exmo. Sr. Alcaide a criação de projetos de Leis que institua a **CIPA - (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)** no município, e a criação do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, e ou **Engenheiro de Segurança do Trabalho** no quadro funcional do município.

Considerando que é função do Administrador público, melhorar as condições de trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais no serviço público, com responsabilidade e respeito ao trabalhador.

**JUSTIFICATIVA:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

### Gabinete do Vereador Elias Ferry de Araújo - PTC

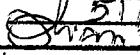
Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que promova o encaminhamento dos projetos de leis, a serem apreciados por este Parlamento, visando a criação da CIPA - (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e a criação do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, e ou **Engenheiro de Segurança do Trabalho** a criação das referidas leis são medidas de justiça e valorização dos servidores do Município de Dorés do Indaiá.

Desta forma, requeiro aos meus pares apoio nesta indicação para que a mesma seja aprovada e o Exmo. Sr. Alcaide Municipal possa permitir que os servidores deste município estejam guarnecidos por uma legislação que lhes garanta segurança em suas atividades laborais.

Nesses termos  
Peço deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2013.

  
**ELIAS FERRY DE ARAÚJO**  
Vereador do PTC

RECEBI A 1ª VIA	
Em	25/02/13
às	17:55 horas.
Protocolo nº	5113
	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	